

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 10258-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **10 de dezembro de 2024 a 11 de dezembro de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Músico Instrumentista - Trombonista

Descrição/Especificações:

| Item | Descrição |
|------|--|
| 1 | <p>Contratação direta de serviços para músico instrumentista - trombonista, para o programa: OSM EXTERNO 5 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.</p> <p>Período: 04 a 07/12.</p> <p>Ensaios: 04 e 05/12, das 16h00 às 18h30 e das 19h30 às 22h00 // 07/12 - passagem de som das 18h00 às 19h00.</p> <p>Concertos: 07/12, às 20h.</p> <p>Local(is) de Trabalho: Theatro Municipal de São José dos Campos.</p> |

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 10273 / Assistente de Cenografia

Contratação direta de serviços para Assistente de Cenografia

Contratação Direta / 10258 / Músico Instrumentista – Trombonista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Trombonista

Contratação Direta / 10266 / Documentação Fotográfica

Contratação direta de serviços para Documentação Fotográfica

Aquisição de Bens / 10139 / Reposição de Cordas – Harpa

Aguardamos propostas até o dia 05/12/2024

Aquisição de Bens / 10195 / Suporte de Caixa

Aguardamos propostas até o dia 10/12/2024

Aquisição de Bens / 10260 / Fita de Linóleo

Aguardamos propostas até o dia 04/11/2024

Aquisição de Bens e Produtos / 10262 / Equipamentos de Informática

Aguardamos propostas até o dia 10/12/2024

Aquisição de Bens e Produtos / 10261 / Equipamentos de Informática

Aguardamos propostas até o dia 10/12/2024

Contratação Direta / 10192 / Comitê Curatorial Interdisciplinar

Contratação direta de serviços para Comitê Curatorial Interdisciplinar

Contratação Direta / 10198 / Músico Instrumentista – Violinista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violinista

Contratação Direta / 10169 / Músico Extra

Contratação direta de serviços para Músico Extra

Contratação Direta / 10178 / Artista Audiovisual

Contratação direta de serviços para Artista Audiovisual

Contratação Direta / 9870 / Locação de Partitura

Contratação direta de serviços para Locação de Partitura



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 10258 - CONTRATAÇÃO DIRETA - MÚSICO INSTRUMENTISTA - TROMBONISTA

| VENCEDOR | PARTICIPANTES | VALOR |
|-------------------|--|--------------|
| EMPRESA VENCEDORA | 50.443.814 PEDRO LUCAS CAMARGO DE CASTRO | R\$ 1.500,00 |

Nome do Solicitante do Processo: Barbarah Fernandes

Período de Divulgação: 10/12/2024 a 11/12/2024.

Descrição:

Contratação direta de serviços para músico instrumentista - trombonista, para o programa: OSM EXTERNO 5 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

Período: 04 a 07/12.

Ensaios: 04 e 05/12, das 16h00 às 18h30 e das 19h30 às 22h00 // 07/12 - passagem de som das 18h00 às 19h00.

Concertos: 07/12, às 20h.

Local(is) de Trabalho: Theatro Municipal de São José dos Campos.

Necessidade Institucional:

Tal contratação emergencial se deve à necessidade de substituição de músico titular do naipe dos trombones que foi afastado do programa por motivos médicos. O músico Pedro Camargo foi convidado devido à sua alta capacidade técnica e artística.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;